

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado, o candidato Sr. Júlio Cesar Rocha, para ocupar o cargo de Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do § 7º do Art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO